AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DA

OLEOPLAN S.A. - ÓLEOS VEGETAIS PLANALTO
CNPJ nº 88.676.127/0001-76
Rua Dom Pedro II, nº 723, Bairro São João, CEP 90.550-142
Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul

no valor total de,

R$ 200.000.000,00

(duzentos milhões de reais)

Código ISIN das Debêntures: BROBIODBS042

Não foi contratada agência de classificação de risco para atribuir rating às Debêntures.

1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR

Nos termos do artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **OLEOPLAN S.A. - ÓLEOS VEGETAIS PLANALTO,** sociedade por ações de capital fechado, sem registro de companhia aberta perante a CVM, em fase operacional, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dom Pedro II, nº 723, Bairro São João, CEP 90.550-142, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 88.676.127/0001-76, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social, na qualidade de emissora ("Emissora"), em conjunto com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2.041 e 2.235, 24° andar, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Coordenador Líder"), vêm a público, por meio deste aviso ao mercado ("Aviso ao Mercado"), comunicar que, a partir desta data, encontra-se a mercado a oferta pública de distribuição da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), nos termos da Resolução CVM 160 ("Oferta"), de 200.000 (duzentos mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de dezembro de 2025 ("Data de Emissão"), o montante de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Oleoplan S.A. – Óleos Vegetais Planalto*" ("Escritura de Emissão"), celebrado em 19 de dezembro de 2025, entre a Emissora, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("Agente Fiduciário") e a **OLEOPLAN NORDESTE INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEL LTDA.** sociedade limitada, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dom Pedro II, nº 723, Bairro São João, CEP 90.550-142, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.463.913/0001-96, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social ("Oleoplan Nordeste" ou "Garantidora").

A Emissão das Debêntures será realizada na forma do artigo 2º da Lei n.º 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431"), do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme em vigor ("Decreto 11.964"), da Resolução n.º 4.751 do CMN, de 26 de setembro de 2019, conforme alterada ("Resolução CMN 4.751"), da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") n° 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CMN 5.034") e da Portaria MF 1.312 (conforme definido abaixo) ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, sendo que a totalidade dos recursos obtidos pela Emissora com a emissão das Debêntures serão aplicados conforme disposto na Escritura de Emissão Em 17 de dezembro de 2025, a Emissora submeteu ao Ministério de Minas e Energia ("MME") o Projeto, conforme protocolo de requerimento digital n.º 002852.0021185/2025, para fins do artigo 8º do Decreto 11.964, realizado pelo website do MME em 17 de dezembro de 2025 ("Protocolo de Enquadramento MME"), sob o Número Único de Protocolo (NUP) 48340.006996/2025-07, bem como o compromisso da Emissora de alocar os recursos captados com as Debêntures no Projeto (conforme definido abaixo), nos termos da Escritura de Emissão.

A seguir, a descrição do projeto de investimento da Emissora considerado como prioritário ("Projeto"):

Nome Empresarial e Número de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica	Oleoplan S.A. – Óleos Vegetais Planalto (CNPJ nº 88.676.127/0001-76)

Número do Protocolo no Ministério Setorial	002852.0021185/2025
Ministério Setorial	Ministério de Minas e Energia
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Energia
Objeto do Projeto	A Emissora detém a Autorização ANP 741 e a Autorização ANP 340, nos termos do artigo 5º, inciso I, do Decreto 11.964/24. A Titular Oleoplan MT detém a Autorização ANP 990 e a Autorização ANP 991, nos termos do artigo 5º, inciso I, do Decreto 11.964/24. Os Projetos serão objeto de emissão de debêntures incentivadas, nos termos do artigo 2º da Lei 12.431/11, sendo que os recursos obtidos por meio da emissão de debêntures incentivadas serão integralmente utilizados para realização dos Projetos. **Introdução institucional sobre a Oleoplan e o processo produtivo em usinas de biodiesel** Há 45 anos, a Oleoplan atua no setor de processamento de soja e, em 2007, com o início da produção de biodiesel, foi pioneira no setor no Rio Grande do Sul. Atualmente, a Oleoplan possui cinco unidades industriais – de produção de biodiesel e esmagamento de soja – nos municípios de Veranópolis (RS), Iraquara (BA), Tomé-Açu (PA), Cacoal (RO) e Lucas do Rio Verde (MT). A Oleoplan é associada da Ubrabio, Sindibio/RS, Sioleo/RS, CIP/FIEPA e Unibio/MT. Os principais produtos fabricados pela Oleoplan são: **Biodiesel:** é um biocombustível renovável produzido a partir de matérias-primas de base biológica, predominantemente óleos vegetais, gorduras animais ou óleos residuais. Sua produção ocorre por meio de processo industrial de transesterificação, no qual os triglicerídeos reagem com álcool (predominantemente metanol, no caso da Oleoplan) na presença de catalisador, resultando em ésteres monoalquílicos de ácidos graxos — o biodiesel — e glicerina, coproduto de elevado potencial de utilização nas cadeias química e farmacêutica. **Farelo de soja:** é um coproduto resultante do processo de extração de óleo da soja, obtido após a etapa de esmagamento dos grãos, retirada do óleo bruto e posterior desintegração e padronização do material remanescente. Trata-se de um insumo de alto valor nutricional, com elevado teor de proteína vegetal, amplamente utilizado como componente essencial em rações para avicultura, suinocultura, pecuária leiteira e aquicultura, além de possuir aplicação em segmentos industriais específicos. **Glicerina:** é um coproduto obtido no processo de transesterificação de óleos vegetais ou gorduras animais para a produção de biodiesel. Durante a reação, os triglicerídeos presentes na matéria-prima são convertidos em ésteres (biodiesel) e em glicerol, que, após etapas de

	separação, purificação e concentração, dá origem à glicerina em diferentes graus de qualidade. O produto pode ser comercializado como glicerina bruta glicerina loira ou glicerina bidestilada, com pureza superior. **Certificações**: RenovaBio e ISCC EU. A produção de biodiesel ocorre por meio do processo de transesterificação, no qual óleos vegetais ou gorduras animais reagem com um álcool de cadeia curta, predominantemente metanol, na presença de um catalisador alcalino. Inicialmente, as matérias-primas passam por etapas de pré-tratamento, incluindo filtração, remoção de impurezas e ajuste do teor de umidade e acidez, garantindo que atendam às especificações exigidas para reação eficiente. Em seguida, os insumos são encaminhados ao reator, onde a mistura óleo/álcool/catalisador é mantida sob condições controladas de temperatura e agitação até que ocorra a conversão dos triglicerídeos em ésteres metílicos (biodiesel) e glicerina. Após a reação, o material é transferido para um decantador ou centrífuga, permitindo a separação das fases. A glicerina bruta é removida para posterior purificação e comercialização. O biodiesel segue então para etapas de lavagem ou purificação a seco, visando à remoção de resíduos de catalisador, álcool remanescente e sabões. Posteriormente, o produto é submetido à secagem e ao polimento final para que atenda às normas técnicas aplicáveis (como ANP). Por fim, o biodiesel finalizado é armazenado em tanques apropriados, onde permanece até sua expedição para uso ou comercialização. **Descrição das etapas produtivas nas Usinas Oleoplan e equipamentos e maquinários utilizados** O fluxo inicia a partir da aquisição da matéria-prima, o grão de soja, que é adquirido pela Oleoplan de terceiros. Posterior a chegada do grão, muitos podem ser os tipos de impurezas misturados nas sementes, tais como: terras, pedras, gravetos, vagens, etc., que são separados e eliminados através de peneiras vibratórias. Os grãos de soja precisam passar por um processo de secagem, normalmente secando até 11% de umidade, passando por um processo de quebra em pedaços menores, em um sistema composto por quebradores, onde a casca do grão, que se solta nesse processo e possui densidade mais leve, é aspirada e separada, para que assim siga pela rota de processamento apenas os pedaços triturados de soja. Na etapa seguinte, os pedaços quebrados são expostos ao calor, em um processo de transferência térmica através de vapor da caldeira, chamado de condicionamento. Essa etapa é necessária como preparação para a posterior laminação dos pedaços de soja, pois a ação do calor na soja quebrada lhe confere uma característica de maior plasticidade, favorecendo o processo de laminação. Os pedaços passam por uma

	bateria de laminadores, para que ao final se apresentem em formato de lâminas de baixa espessura. Seguindo no fluxo produtivo, a etapa de expansão das lâminas de soja, através do trabalho mecânico de compressão do material com a injeção de vapor direto na massa, cria-se um elevado diferencial de pressão com relação a pressão atmosférica, o que quando da descarga do produto através de uma matriz cônica, provoca a evaporação súbita da massa de água produzindo uma série de canalículos internos a massa expandida, o que como consequência facilita ainda mais a percolação e drenagem do solvente orgânico e miscela através dos canais assim formados, o que reduz o tempo de extração e drenagem necessários no extrator, além de facilitar a dessolventização do farelo. Na etapa seguinte do processo, essa massa expandida é colocada em um extrator de óleo, onde será realizada a lavagem da mesma com hexano, que viabilizará que assim ocorra a extração do óleo. Dos aproximadamente 20% de teor de óleo que estão presentes no grão de soja, após essa etapa, resta apenas cerca de 1%, fazendo com que a massa seja transformada em um tipo de farelo branco. Portanto, a partir do extrator geram-se duas fases, uma líquida composta pela mistura de hexano com o óleo extraído (denominada de miscela), e outra sólida composta pela massa residual da soja desengordurada (denominada de farelo branco) com uma fração de hexano retido. A fase sólida, também chamada de farelo branco sai da etapa de extração contendo cerca de 30% de solvente, logo, precisa passar por uma etapa de desolvetização, para que seja realizada a evaporação do hexano. Destaca-se que, ao final desta etapa, o solvente evaporado é encaminhado para um sistema de condensação, onde é recuperado para ser usado novamente no fluxo produtivo. Depois da separação entre farelo branco e solvente (hexano), o farelo é tostado, seco e resfriado. Importante salientar que a etapa de tostagem é necessária e imprescindível, objetivando a inativação do fator anti-tripsina, inaceitável no produto destinado à alimentação animal, devido a ser esta a enzima responsável pela digestibilidade das proteínas. Logo, após esses processos, elimina-se a toxina, permitindo à Oleoplan, armazenar o farelo de soja a granel e vender o produto para as indústrias de ração animal. Seguindo o processo, o óleo extraído da massa expandida, ainda contendo hexano misturado (cerca de 70%), recebe na indústria o nome de miscela. A miscela passa por um processo de destilação para retirada do solvente, visando a separação e purificação do óleo de soja. O hexano é condensado para ser reaproveitado e o óleo segue para o processo de degomagem. A degomagem consiste na separação da goma, um fosfolipídio (gordura composta por ácido graxo, fosfato e glicerol) do óleo, por meio de hidratação. Logo, nessa etapa, a água adere a goma e por meio de centrifugação, a separa do óleo. A goma passa por um processo de secagem e vira lecitina de soja, bastante utilizada na alimentação humana, que segue para a armazenagem. O óleo por sua vez, recebe o

	nome de óleo degomado de soja e sai da planta de extração para a planta de pré-tratamento. A etapa de pré-tratamento consiste em neutralizar as máterias-primas, sendo executada a correção da acidez do óleo (que possui até 1% de acidez), bem como os níveis de fósforo e de umidade. Para esse processo, chamado de refino químico, é realizada uma reação química, executada através da mistura do óleo com soda cáustica. Com a finalização do refino, obtém-se então o óleo neutro. O óleo neutro é armazenado e na sequência será destinado a etapa de transesterificação, onde fará parte da composição do biodiesel. Porém, destaca-se que o biodiesel também é composto de outras matérias-primas, como por exemplo, a gordura animal ou outros óleos vegtais, que são adquiridos de terceiros. Destaca-se que a gordura animal, que pode possuir até 10% de acidez, também passa por uma etapa de pré-tratamento na chegada a planta, através de um processo chamado de refino físico. Esse processo é realizado por meio da exposição da gordura animal à altas temperaturas, em uma coluna, sob pressão reduzida, ou seja vácuo, onde são separados os ácidos graxos por meio de volatização, e então numa etapa posterior condensados e armazenados como matéria prima para posterior produção de biodiesel. A fase líquida por sua vez, que sai na base da coluna, trata-se da gordura animal neutra, a qual é resfriada e armazenada. Por fim, o óleo de soja neutro e a gordura animal neutra são misturados, formando assim um blend , que seguirá para o processo de transesterificação, o qual será abordado na sequência. Como conclusão, destaca-se que o óleo de soja e gordura animal são transformados na mistura que será encaminhada a próxima fase do processo, na qual serão produzidos o biodiesel e glicerina, etapas as quais serão detalhadas na sequência deste material. O processo atual da rota tradicional de produção de biodiesel se inicia na transesterificação, etapa onde o blend, óleo de soja e gordura animal neutra, são misturados com os catalisadores reagentes, metanol e metilato de sódio, para que possa iniciar o processo reacional. A reação é realizada em 3 etapas, cada uma convertendo em um determinado nível de biodiesel e também, resultando no subproduto glicerina. A primeira reação é a que proporciona o maior grau de conversão, cerca de 90% do óleo, e também onde se separa a glicerina formada junto do biodiesel, que é mais pesada e então separada no fundo do decantador. Contudo, para a conversão do máximo de biodiesel possível, a etapa se repete mais duas vezes. Além do biodiesel, nesse processo, se obtém cerca de 10 a 11% de glicerina, que é enviada para uma etapa de tratamento / purificação, e posteriormente, armazenada. Destaca-se que, a separação entre o biodiesel e glicerina ocorre através de um processo de decantação, que é o processo de segmentação entre misturas heterogeneas, graças à diferença entre as densidades e por se tratar de produtos imiscíveis, ou seja, que não se misturam.

	Seguindo o processo, o biodiesel segue para o processo de lavagem, apenas com água, para remover os componentes que foram formados na reação, como por exemplo, sabão e sais. Essa remoção ocorre através da obsorção por parte da água desses sais e sabões, seguindo posteriormente, uma nova etapa de decantação, onde a água, mais pesada, fica no fundo do decantador e o biodiesel no topo. A água é tratada para voltar ao circuito e o biodiesel que se encontra úmido, com cerca de 1% de água, passa por um processo de secagem, para evaporação da água, e, depois de desidratado pode seguir para a filtragem, para garantir a especificação de qualidade e então para os tanques de estocagem. Importante destacar que o metanol usado em excesso na reação também é recuperado, sendo este reagente retirado do biodiesel juntamente com umidade, no processo de secagem. Portanto, todo metanol úmido removido da fase biodiesel deve ser desidratado para voltar ao processo inicial de reação. Esse processo de desidratação do metanol úmido ocorre em uma coluna de fracionamento, onde o metanol que é mais volátil evapora pelo topo da coluna e a água por sua vez sai no fundo da coluna na fase líquida. Além disso, destaca-se que a Oleoplan também produz biodiesel através de uma outra rota de produção, denominada como rota enzimática, o qual complementa a composição do biodiesel comercializado atualmente. Neste processo, o ácido graxo é utilizado como matéria prima principal para produção de biodiesel. O ácido graxo tem origem principalmente na etapa de refino físico de gorduras animais e em menor quantidade no processo de separação dos sabões da glicerina bruta. Devido à alta acidez dessa matéria prima, é inviável a produção de biodiesel pela rota tradicional, pois a rota tardicional utiliza metilato de sódio como catalisador, sendo um catalisador alcalino, o qual acarretaria num processo intenso de saponificação da matéria graxa, o que inviabilizaria a produção. Dessa forma, o catalisador selecionado para a conversão do ácido graxo em biodiesel é uma enzima, que na presença de metanol são colocados no reator, para que o mesmo realize o processo de mistura entre os três reagentes (ácido graxo, enzima e metanol). Esse é um processo realizado em longo prazo, podendo cada batelada chegar até a marca de 36 horas até que o biodiesel chegue as especificações desejadas. Logo, a reação para essa rota é executada através bateladas (lotes), pois este é um processo mais moroso, tendo em vista que o biodiesel só poderá ser descarregado quando ao final restar apenas a acidez em níveis abaixo de 5%. Logo, após a acidez atingir o nível desejado, o biodiesel é encaminhado para etapa de neutralização, que é realizada com adição de glicerina e posterior a isso é destinado para a lavagem. É importante ressaltar, que por essa rota não se forma glicerina, apenas biodiesel e água. Seguindo o fluxo produtivo, o biodiesel produzido pela rota enzimática, atualmente, é misturada com o biodiesel oriundo da rota tradicional,

	antes da etapa de lavagem, visto que, seguem pelas mesmas etapas até a finalização, por ser um único produto. Ademais, é importante informar que a Oleoplan dispõe de dois laboratórios para auxílio a suas atividades de desenvolvimento e qualidade. Dessa forma, possui um laboratório de processo, que acompanha a produção em tempo real, por meio de testes de amostras recolhidas, com o intuito de poder realizar correções ao longo do fluxo produtivo. Também, possui um laboratório de certificação, que verifica, por meio de métodos e ensaios, se os lotes de produtos prontos estão de acordo com as especificações regulatórias. Nos novos processos, os laboratórios serão usados da mesma forma, para acompanhamento e verificação de qualidade.
Objetivo do Projeto	**<u>Projeto Usina Oleoplan MT</u>** O Projeto Usina Oleoplan MT tem por finalidade a implantação de uma unidade de esmagamento de soja integrada à planta já existente de produção de biodiesel, localizada na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso. A iniciativa visa estruturar um complexo industrial unificado para processamento de matéria-prima vegetal e produção de biocombustível, promovendo maior eficiência operacional, segurança de suprimento e aderência às melhores práticas ambientais. O Projeto Usina Oleoplan MT contempla a construção da nova unidade de esmagamento, aquisição e instalação de equipamentos industriais, implantação de sistemas auxiliares e adequações necessárias à integração física e logística com a planta de biodiesel existente. A internalização da etapa de extração de óleo vegetal permitirá maior controle sobre o insumo utilizado na produção de biodiesel, reduzindo riscos operacionais associados ao fornecimento externo e aumentando a eficiência do processo como um todo. Complementarmente, o Projeto Usina Oleoplan MT inclui intervenções de infraestrutura essenciais para suportar a operação integrada, tais como modernização da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), adequações de utilidades, melhorias ambientais e reforços na garantia de suprimento energético, assegurando conformidade legal e padrões adequados de desempenho industrial, além de melhorias no processo de produção do biodiesel. **<u>Projeto Usina Oleoplan MS</u>** O Projeto Usina Oleoplan MS consiste na implantação de uma nova usina de biodiesel na cidade de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, destinada à produção de biocombustível a partir de óleo vegetal e outras matérias-primas autorizadas pela ANP. A iniciativa integra o crescimento da infraestrutura industrial voltada à cadeia de combustíveis renováveis,

	contribuindo para o aumento da oferta de biodiesel no país, o reforço da segurança energética e o avanço de práticas produtivas sustentáveis. O Projeto Usina Oleoplan MS compreende a construção integral da planta industrial, incluindo unidades de processamento, sistemas auxiliares, áreas de armazenagem, utilidades e demais estruturas necessárias ao funcionamento operacional. Serão instalados equipamentos e processos industriais alinhados às melhores práticas do setor, garantindo eficiência operacional, estabilidade produtiva e atendimento às exigências regulatórias aplicáveis. O Projeto Usina Oleoplan MS engloba as instalações de recebimento e preparo de matérias-primas, unidades de reação, purificação e acabamento, bem como sistemas de recuperação e aproveitamento de subprodutos, além da implementação de infraestrutura energética, automação e sistemas de controle essenciais para assegurar confiabilidade, eficiência e rastreabilidade operacional. A usina contará com infraestrutura logística adequada para expedição de biodiesel e coprodutos, permitindo integração eficiente com a malha regional de transporte e com distribuidores autorizados, fortalecendo o escoamento da produção e o atendimento ao mercado nacional. **<u>Projeto Usina Oleoplan SA</u>** O Projeto Usina Oleoplan SA contempla um conjunto de intervenções estruturais e operacionais na unidade integrada de esmagamento de soja e produção de biodiesel de Veranópolis, com o objetivo de elevar a produtividade, reduzir gargalos operacionais e melhorar a eficiência global do processo industrial. A iniciativa busca fortalecer a competitividade da planta e ampliar sua capacidade de captura de valor ao longo da cadeia. A otimização proposta envolve a modernização de sistemas críticos, ajustes de layout industrial, reforço de utilidades e aprimoramento da integração entre a linha de esmagamento e a usina de biodiesel. Para viabilizar tais melhorias, será necessário executar um programa de CAPEX de manutenção e expansão, abrangendo a substituição ou upgrade de equipamentos estratégicos. Esses investimentos permitirão ganhos significativos de eficiência energética, redução de perdas e maior estabilidade operacional. Em conjunto, tais melhorias possibilitam a expansão gradual da capacidade nominal da planta, além de fortalecer a confiabilidade dos ativos no longo prazo. Os Projetos contribuem diretamente para o fortalecimento da cadeia de biocombustíveis, estimulando desenvolvimento industrial local, promovendo competitividade regional e apoiando políticas públicas de transição energética e redução de emissões.

	Os recursos captados pela Emissora por meio da emissão de debêntures incentivadas serão utilizados exclusiva e integralmente para realização dos investimentos necessários para a implantação dos Projetos, conforme detalhado acima.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	Nos termos do artigo 4º inciso II, alínea "a", e do artigo 7º, *caput* e incisos I e II, todos da Portaria MME 93/24, os Projetos não está sujeito à aprovação ministerial prévia, não sendo necessário solicitar a prioridade no trâmite do protocolo do Formulário nem enviar relatório de avaliação externa, que é específico para avaliação dos benefícios ambientais ou sociais relevantes para os projetos de investimentos relacionados ao artigo 5º da Portaria MME 93/24. De acordo com o "Balanço Energético Nacional 2025: Ano base 2024" da Empresa de Pesquisa Energética, a produção de biodiesel no país cresceu 20,4% em relação ao ano anterior, atingindo o montante de 9,1 milhões de m³, além de ter crescido e representar 6% do consumo energético do setor de transportes em 2024. A produção de biodiesel contribui para diversificar a matriz energética brasileira e reduzir a dependência do diesel fóssil no transporte. Além da mitigação de emissões de CO2 e de poluentes devido à substituição do diesel mineral pela mistura com biodiesel, a cadeia produtiva oferece oportunidades adicionais de aproveitamento energético e de economia circular. Subprodutos do processo, como glicerina bruta, borras e lodos do tratamento de efluentes, bem como resíduos agroindustriais da extração de óleo (cascas e tortas de oleaginosas), podem ser destinados à geração de calor e eletricidade por biomassa ou à produção de biogás, reduzindo desperdícios e emissões. Parte desses subprodutos também encontra mercados não energéticos, a exemplo da purificação e venda de glicerina para as indústrias química, cosmética e farmacêutica. Complementarmente, o próprio biodiesel pode ser utilizado, em pequena escala, para geração elétrica em unidades industriais, reforçando o caráter renovável e multifuncional da fonte. Por fim, quanto aos aspectos sociais, a produção de biodiesel gera empregos diretos e indiretos, tanto na fase industrial produtiva quanto em outras etapas dessa cadeia, como transporte e logística dos insumos, do biodiesel e dos subprodutos produzidos. Adicionalmente, mesmo fora dos períodos de pico de produção, os trabalhos de recuperação, manutenção e adequação das Usinas Oleoplan garantem a disponibilidade de empregos na região, beneficiando comunidades locais. Esses benefícios mostram como a produção de biodiesel é uma estratégica crucial para a promoção da sustentabilidade ambiental e do desenvolvimento social, tornando-se um elemento que incentiva a descarbonização e transição energética do Brasil.
Data de Início do Projeto	Os investimentos no Projeto Usina Oleoplan MT serão iniciados em julho de 2026 (estimativa). Os investimentos no Projeto Usina Oleoplan MS serão iniciados em julho de 2027 (estimativa).

	Os investimentos no Projeto Usina Oleoplan SA serão iniciados em julho de 2026 (estimativa).
Data estimada de encerramento do Projeto	O prazo previsto para conclusão dos investimentos no Projeto Usina Oleoplan MT é dezembro de 2030 (estimativa). O prazo previsto para conclusão dos investimentos no Projeto Usina Oleoplan MS é dezembro de 2035 (estimativa). O prazo previsto para conclusão dos investimentos no Projeto Usina Oleoplan SA é dezembro de 2029 (estimativa).
Fase Atual do Projeto	Atualmente, a Usina Oleoplan MT está operacional desde 2025. A Usina Oleoplan MS está em fases de estudos e não está operacional, com expectativa de operação em 2029. A Usina Oleoplan SA está operacional desde 1979.
Volume estimado dos recursos financeiros necessários para a realização do Projeto	O volume total necessário para implantação dos Projetos é de aproximadamente **R$802.000.000,00** (oitocentos e dois milhões de reais).
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	Estima-se captar **R$200.000.000,00** (duzentos milhões de reais) para os Projetos.
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	**24,94%** (vinte e quatro inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) do montante necessário para a realização dos Projetos.

Além disso, a Emissão será realizada no âmbito do "Programa Eco Invest Brasil", instituído pela Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024 ("Lei 14.995"), regulamentado pela Resolução do CMN nº 5.130, de 25 de abril de 2024 ("Resolução CMN 5.130"), Resolução CMN nº 5.205, de 17 de abril de 2025 ("Resolução CMN 5.205"), pela Portaria MF n° 964, de 11 de junho de 2024 ("Portaria MF 964"), e Portaria MF nº 1.312, de 20 de agosto de 2024 ("Portaria MF 1.312"), bem como pelas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional ("STN") e do MF nº 1.135, de 11 de julho de 2024 ("Portaria STN/MF 1.135") e nº 1.308, de 19 de agosto de 2024 ("Portaria STN/MF 1.308" e, em conjunto com a Lei 14.995, a Resolução CMN 5.130, Resolução CMN 5.205, a Portaria MF 964, a Portaria MF 1.312 e a Portaria STN/MF 1.135, denominadas "Regulamentação Eco Invest" e "Programa Eco Invest", respectivamente). Servem como instrumentos de apoio suplementar o Manual Operacional Eco Invest, as versões dos arquivos intitulados "Perguntas e Respostas", bem como demais documentos eventualmente disponibilizados pelo Tesouro Nacional em domínio público, por meio de seu sítio eletrônico oficial.

Adicionalmente, o Coordenador Líder organizará procedimento de coleta de intenções de investimento dos potenciais investidores nas Debêntures, com recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, observado o disposto no artigo 61, parágrafo 3º da Resolução CVM 160, para definição, de comum acordo com a Emissora, da taxa final da Remuneração das Debêntures ("Procedimento de Bookbuilding").

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta será registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia, nos termos dos artigos 25 e 26, inciso X, da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública **(i)** valor mobiliário representativo de dívida; **(ii)** destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM n° 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"); e **(iii)** de emissor, em fase operacional, sem registro de companhia aberta perante a CVM. A Oferta não foi e não será submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ("ANBIMA"), da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista(1) (2)
1	Protocolo do requerimento de registro automático da Oferta na CVM Divulgação deste Aviso ao Mercado	22/12/2025
2	Procedimento de Bookbuilding Comunicado ao Mercado do resultado do Procedimento de Bookbuilding	29/12/2025
3	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM	02/01/2026

	Divulgação do Anúncio de Início	
4	Data Estimada da Liquidação Financeira das Debêntures	05/01/2026
5	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	Em até 180 dias a contar da divulgação do Anúncio de Início

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 a 69 da Resolução CVM 160.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), da Emissora e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I, 23, §1º, DO ARTIGO 23, §1 E DO ARTIGO 57, §1º, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160, CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Aviso ao Mercado que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

Este Aviso ao Mercado, o anúncio de início, o anúncio de encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3.

NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESCLARECE-SE QUE MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER, COM A EMISSORA E/OU COM A CVM.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DESTA OFERTA PÚBLICA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

ESTE AVISO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Aviso ao Mercado é 22 de dezembro de 2025.

Autorregulação ANBIMA – Ofertas Públicas | Autorregulação ANBIMA – Agente Fiduciário | Autorregulação ANBIMA – Coordenadores de Ofertas Públicas

COORDENADOR LÍDER

Santander